



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 11 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 2000/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 10 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 1199/26

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008804

Protocolo: **2000/26**  
Data: 06/08/2026 16:27  
Recebedor: LUANA

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: NIVELAMENTO, PATROLAMENTO E MANUTENÇÃO, da  
rua Alameda Água Marinha - RECANTO FELIZ

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar INDICAÇÃO dos serviços de manutenção, patrolamento e nivelamento na rua Alameda Água Marinha, localizada no bairro Recanto Feliz.

Atendendo às reivindicações dos moradores do bairro Recanto Feliz, em especial da Alameda Água Marinha, solicitamos a intervenção do Poder Público na referida via.

Conforme relatos da comunidade, a estrada encontra-se em estado precário de conservação, dificultando o tráfego de veículos e a mobilidade de pedestres. Ressalta-se que a população local já realizou abertura de protocolo junto ao órgão competente, porém, até o momento, os serviços de manutenção programados não foram executados, agravando diariamente a situação do local.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta demanda para garantir o direito de ir e vir e a segurança dos moradores.

Izabel Ribeiro de Camargo

Página 1

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Vereador Noboro Oya, 04 de agosto de 2026

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

  
Izabel Ribeiro de Camargo  
Vereadora – MDB



Página 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3509700.406.00023691/2026-48

**Interessado:** Luiz Filipe Costa Cintra

**Assunto:** OFÍCIO 1199/26 VER. IZABEL

À  
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à **IND 1199/26**, a Secretaria informa que as manutenções das ruas de terra dos bairros são realizadas periodicamente ou sempre que identificada a necessidade.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi incluída na programação para atendimento.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 27/08/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1511091** e o código CRC **7B4D82E2**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 27 de agosto de 2026

**Ofício nº 0858/2026**

**ASSUNTO:** Resposta pedido de Indicação ofício 01199/2026, Protocolo 02000/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00023691/2026-48, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1512179** e o código CRC **4FBC7F3D**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00023691/2026-48

SEI nº 1512179